



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



RESOLUÇÃO 03/2025

SÚMULA – Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social acerca de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.672/2017;
Considerando as Resoluções de nº 14/2014, nº 33/2011 e nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social;
Considerando a Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Inscrição da Entidade Asilo São Vicente de Paulo neste Conselho, sob o nº 02, pela execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Assistência Social.

Cambará, 09 de Junho de 2025.

Maria Luísa de Oliveira Fagundes

Presidente do CMAS